CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Requerimento de nº. 12/2017.

Autor: Vereador Ilker Moraes
Assunto: Relatório do **DECRETO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2017** que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno**,** solicita que seja enviado oficio ao Senhor Prefeito e cópia deste para Secretaria de Planejamento solicitando Relatório do **DECRETO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2017** que Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Decorridos 60 dias da publicação do decreto **Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2017,** este relatório é importante para que esta casa tome ciência da economia realizada a partir da aplicação do pacote de medidas de cortes de gastos, segundo os considerandos e 17 artigos do referido decreto.

CONSIDERANDO o estado financeiro da Prefeitura Municipal de Marabá PA;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal adotarem medidas efetivas de controle, contenção e redução das Despesas Públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas prioritárias do Município;
CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal, como requisito próprio de governabilidade democrática e ainda reorganização da Máquina Pública Municipal;

Plenário, 09 de Março de 2017.

Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS